



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo  
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000  
(18) 3995-1177 | [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

### DECRETO nº 38 de 21 de agosto de 2020.

*“Dispõe sobre alteração no calendário escolar e suspensão das atividades escolares como medida de prevenção ao contágio do Coronavírus - (COVI-19) e dá outras providências.”*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** a necessidade na manutenção das medidas sanitárias, de isolamento e distanciamento social, com o fim de prevenção à contaminação pelo COVID-19;

**Considerando** as alterações constantes da Resolução Seduc-60 de 19.08.2020 publicada no DOE - Estado de São Paulo em data de 20.08.2020, a qual alterou o inciso VI do artigo 2º da Resolução Seduc 47 de 29.04.2020 e conseqüentemente, o período de recesso escolar nas escolas da rede estadual de ensino;

**Considerando** que a Diretoria Municipal de Educação acompanha o calendário escolar estabelecido pela Secretaria da Educação do Estado de São, inclusive, com a devida supervisão da Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente -SP;

### DECRETA

**Artigo 1º** - No período compreendido entre 24 à 28 de agosto de 2020, ficam suspensas as aulas e demais atividades que atendam crianças e adolescentes em toda a rede pública municipal, inclusive, na educação infantil.

**Artigo 2º** - Em razão do recesso escolar estabelecido no artigo 1º deste decreto, deverá ser providenciada a devida alteração no calendário escolar municipal.

**Artigo 3º** - Terão direito ao período de recesso escolar, de 24 à 28.08.2020, os integrantes da classe de Suporte Pedagógico e do Quadro de Magistério.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições revogadas as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria